



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

Fls. 22
Processo 5135/21
Data 8

PORTARIA Nº 5.191/2021

**NOMEIA GESTOR DO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e**

Considerando o Termo de Responsabilidade FEADM 2014 Nº 001/2020, firmado no âmbito do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, o Município de São Gabriel da Palha-ES, na forma da Lei Complementar Estadual Nº 712, de 13 de setembro de 2013, especialmente em cumprimento das disposições do Art. 11-C, no Decreto Estadual nº 3501-R, de 16 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor TIAGO ROCHA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, enfermeiro, residente na Rua Homero Nunes, nº 26, Bairro Cachoeira da Onça, nesta Cidade, portador da Carteira de Identidade Nº 15.077.042-SSP-MG e CPF/MF Nº 104.745.757-13, como GESTOR do Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM, de natureza financeira e contábil, com prazo indeterminado de duração, criado com a finalidade de receber repasses do Estado do Espírito Santo oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, destinados ao apoio aos planos de trabalho municipais de investimentos nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, 13 de julho de 2021.


TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.